

CONSIDERANDO teor do Inquérito Policial nº 07/05, instaurado por força da Portaria nº 29/1ªDRP/2005, do Delegado Titular da 1ª Delegacia Regional de Parnaíba, datada de 25.07.05, para apurar os crimes previstos nos arts. 317 e 319, ambos do Código Penal, constante dos autos,

RESOLVE

01. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes dos documentos mencionados nos *consideranda* desta Portaria, os quais informam que servidor **Benedito Duarte Filho**, Delegado de Polícia Civil, matrícula funcional nº092597-7, filho de Benedito Duarte e de Maria Pia de Sousa Duarte, teria praticado irregularidades à frente da Delegacia de Polícia Civil de Buriti dos Lopes ao deixar de realizar procedimento policial por ocasião de apresentação de preso que portava pequena quantidade de substância que causa dependência física e psíquica e várias cédulas de R\$ 1,00(um real) e R\$ 2,00 (dois reais) totalizando R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais), bem como de solicitar vantagem patrimonial para recuperar uma motocicleta que fora objeto de furto naquela localidade.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, os servidores **James Guerra Junior, Delegado de Polícia Civil, Antônio Leite de Carvalho, Escrivão de Polícia Civil e Antônio Francisco Soares Rocha, Investigador de Polícia Civil**, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de processo administrativo disciplinar, dando cumprimento ao item precedente.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, coma nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do Caput do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se, na forma da lei.

Bela. Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Unidade de Corregedoria

P. P. 17256



PORTARIA SESAPI/GAB Nº 00438 EM 27 DE OUTUBRO DE 2005

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ INTERINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Instaurar Sindicância, com fulcro no art.164, caput, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, para apurar fato constante do Ofício nº 177/2005-PR/PI-GAB/TR, ocorrido no âmbito do **Hospital Infantil Lucídio Portela**, designando para procedê-la, no prazo de 30(trinta) dias, os servidores:

- **JOSUÉ RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula nº 020689-0 - PRESIDENTE;**
- **FRANCISCO ISÂNIO BRAGA DE SOUSA, matrícula nº 37164-5 - SECRETÁRIO;**
- **SALUSTIANO JOSÉ ALVES MOURA JÚNIOR, matrícula nº 087256-3- MEMBRO.**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
Secretária Estadual da Saúde Interina

P. P. 17267

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 280/05

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº 278/04, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, A FUNDAÇÃO RAUL FURTADO BARCELAR E A PHILIPS DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** Alterar a Cláusula 8º do valor da doação do Termo de Cooperação Nº 278/04, para acrescer o valor da Doação da Empresa PHILIPS à SECRETARIA em Euros. **VALOR:** 43.394,00 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e quatro Euros) que correspondem nesta data a aproximadamente R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 29.04.05 **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES - Secretária de Saúde em Exercício, RENATO ARARIBÓIA DE BRITTO BARCELLAR - Diretor da Fundação Raul Furtado Bacellar e JOSÉ HORÁCIO GAYOSO E ALMENDRA - Vice-Presidente da Philips do Brasil Ltda.

P. P. 17267



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

DO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 021/2005, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PGE E A EMPRESA MAURO MELO ENGENHARIA LTDA.

ESPÉCIE: Contrato entre a PGE e a Empresa Mauro Melo Engenharia Ltda
OBJETO: Prestação de serviço de consultoria e assessoria para fornecer suporte técnico ao estado na Ação Civil Originária nº 347
VALOR: R\$ 53.920,00 (cinquenta e três mil e novecentos e vinte reais).
FONTE DE RECURSOS: Dotação orçamentária da Procuradoria Geral do Estado do Piauí;
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2005.
VIGÊNCIA: oito meses.
SIGNATÁRIO: Plínio Clerton Filho – pelo contratante e Mauro Santos de Melo – pelo contratado.

P. P. 17254



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

REF. CONTRATO Nº 005/2005
Processo Administrativo: nº 1.125/05.
Contratante: Hospital Getúlio Vargas.
Contratada: duocon construtora ltda.
Objeto: Acréscimo no valor de R\$ 762,78 (setecentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), consoantes documentos e justificativas acostadas autos, tendo em vista recuperação da estrutura física do pátio da caixa d'água e construção da sala de tratamento de água da clínica nefrológica.
Fundamento Legal: Art. 65, § 1º, da Lei Licitante Federal.
Fonte de Recursos: SESAPI (CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO MATRIZ)
obs: publicado nesta data por questões procedimentais.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 14 de outubro de 2005.

Drª. Joana Zélia Arcoverde de Castro.
Diretora Geral / H. G. V.

Drª. Cássia Maria Luz B. Vilarinho.
Presidente da Comissão de Licitação / H. G. V.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo: Nº 4712/05.
Objeto: produtos de hemodiálise.
Contratada: fresenius medical care. Ltda.
Valor: R\$ 4.610,00 (quatro mil e seiscentos e dez reais).
Fundamento Legal: art. 25, I, da lei nº 8.666/93.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 20 de outubro de 2005.

Drª. Joana Zélia Arcoverde de Castro.
Diretora Geral / H. G. V.

Drª. Cássia Maria Luz B. Vilarinho.
Presidente da Comissão de Licitação / H. G. V.

P. P. 17258